



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 8792 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13 de 11 de 12

[Handwritten signature]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas ao longo da Via P3, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas ao longo da Via P3, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas ao longo da Via P3 em Ceilândia não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas e no período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes, torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Outubro de 2012.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Solter Protocolo Legislativo
IND Nº 8792/2012
Folha Nº 01 B e Te

JFM